



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 119, de 23 de novembro de 2020

Prorroga licença para tratamento de saúde
ao servidor Sérgio Roberto Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições
que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando o comunicado da decisão emitida pelo INSS, datada de
12 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida pela
Portaria n° 15, de 17 de janeiro de 2020, ao servidor Sérgio Roberto Ferreira,
Assessor de Gabinete, até o dia 21 de dezembro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de novembro de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo n° 2.764 de 24.11.2020, pág. 10.

POR 119/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

